



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 1399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 192/2022.

DE 27 de julho de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Mabel Rosa Brito Sales.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
611/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal
MABEL ROSA BRITO SALES, matrícula nº 3726, ocupante do cargo de
Professora 20h Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 01 de
agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 193/2022

DE 27 de julho de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANILDE VELOSO MOREIRA** do cargo de Professora em decorrência de sua aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob N° 686/2022, de 25 de julho de 2022.

DECRETA:

Art.1º) – A exoneração da Sra. **ANILDE VELOSO MOREIRA** do cargo de Professora, em decorrência de sua aposentadoria.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

